

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2078/2025
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Papel Timbrado da Empresa)

Local e data

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2078/2025

À Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

A empresa, propõe a essa fundação a execução dos **serviços de vigilância desarmada para o Campus da UDESC Joinville, conforme condições e detalhes constantes no Edital PE 2078/2025 e seus anexos**, pelo valor mensal de R\$ (.....), totalizando o valor anual de R\$ (.....), conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Quantidade de Postos	Endereço para prestação do serviço	Valor por Posto	Valor Mensal	Valor Anual
01	4	Rua Paulo Malschitzki, 200 - Bairro Zona Industrial Norte Posto 24h c/ escala 12/36, com 5 pontos de caneta eletrônica por ponto para comprovação efetiva da realização das rondas e 01 rádio comunicador por posto. O serviço poderá ser prestado na Rua Alvino Wodtke, 73 - Zona Industrial Norte e na Rua Otto Boehm, 30 – Bairro América (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -

DECLARAMOS:

- 1 – Ter completo conhecimento do edital;
- 2 – Que possuímos aptidão para o desenvolvimento da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, bem como, condições técnicas, equipamentos e pessoal qualificado, adequado e disponível, para execução dos serviços;
- 3 - Que até a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4 - Que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da entrega da mesma;
- 5 - Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr., ocupante do cargo de; CPF nº

6 - Que todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas referentes ao objeto desta licitação estão incluídos na proposta, conforme detalhamento a seguir:

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	
	Subtotal	19,44%	

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

SUBMÓDULO 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	
B	Salário Educação - Artigo 3º Inc. I Decreto Nº 87.043/82	2,50%	
C	SAT - Riscos Ambientais de Trabalho (RATXFAP)		
D	SESC/SESI Artigo 3º Lei Nº 8.036/90	1,50%	
E	SENAC/SENAI Decreto Nº 2.318/86	1,00%	
F	SEBRAE - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8.154 de 28/12/90(*)	0,60%	

G	INCRA - Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70(*)	0,20%	
H	FGTS - Artigo 15 Lei 8.036/90 e Artigo 7º III, CF	8,00%	
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2		33,80%	

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (R\$ xxxx*2*22 dias = R\$ xxxx) - 6% remuneração	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$ xxxx*22 dias - 1% cfe CCT)	
C	Benefício Social	
D	Outros (especificar)	
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3		

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício, descontado o valor eventualmente pago pelo empregado.

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN 05/2017.

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

	Encargos e benefícios anuais, mensis e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	33,80%	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
VALOR TOTAL DO MÓDULO 2			

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,42%	
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,03%	
C	Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	1,94%	
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	0,66%	
E	Multa do FGTS sobre API e APT	4,00%	
TOTAL DO MÓDULO 3		7,05%	

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituição de empregado em Férias, adicional de férias e 13 salário	0,93%	
B	Substituição de empregado em Ausências legais	0,28%	
C	Substituição de empregado em Auxílio paternidade	0,08%	
D	Substituição de empregado em Acidente de trabalho	0,25%	

E	Substituição de empregado em auxílio maternidade	0,06%	
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre as férias	0,00%	
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		1,60%	

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (=remuneração/220*1,5*quantidade de horas indenizadas por dia*15,21)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2			

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	1,60%	
4.2	Intrajornada	0,00%	
TOTAL DO MÓDULO 4		1,60%	

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$ 0,00

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos	%	Valor (R\$)
A	CUSTOS INDIRETOS		
B	LUCRO		
C	TRIBUTOS		
	PIS		
	COFINS		
	CPRB		
	ISS		
VALOR DO MÓDULO 6			

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA Á EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos. Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	

E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
Subtotal (A + B + C + D+E)		
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		

OBSERVAÇÕES (aplicáveis a todos os lotes)

- 1) Caso haja necessidade de utilizar o item "Outros", o mesmo deverá ser especificado;
- 2) A data base para efeito de cotação dos preços de mão-de-obra deverá ser a da convenção coletiva mais atual em vigor;
- 3) Observação: A Planilha é exemplificativa e não exaustiva, podendo, cada licitante, elaborar sua própria Planilha, desde que dela conste todos os custos considerados na composição de seu preço, observando-se o modelo proposto, de forma a padronizar a apresentação e o julgamento das propostas.

Alíquotas de ISS incidentes sobre a prestação de serviços de vigilância

Município	Item	Alíquota
Joinville	11.02	2,5%

Legislação Vigente:

Joinville: [LEI COMPLEMENTAR Nº 155, de 19 de dezembro de 2003.](#)

Dados do Licitante:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta:

Atenciosamente

Assinatura do representante legal da Empresa
(Nome legível e assinatura)